PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 105/20
Fls. 02

Ofício nº 150/2020/PGM Vilhena/RO, 25 de maio de 2020.

Exmº. Sr.
Ronildo Macedo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: *Encaminhamento de Projeto de Lei.*

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação, do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 5.883 /2020, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 4.430,56 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

P. 105

Atenciosamente.

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data 25 / 05 / 2020
Hora 12h20

Eliane A. Souza
Assessora de Apoio Legislativo
Diretoria Legislativa
CMV-RO

EM BRANCO

MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 105
Fls. 03

Projeto de Lei nº 5.883 /2020

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, no vigente orçamento-programa do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos, no valor de R$ 4.430,56 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades do SAAE, na abertura do elemento de despesa para pagamento referente ao aditivo de valor da obra do Prédio do SAAE, em função de modificações que se fizeram necessárias para melhor adequar o ambiente interno, com a ampliação do depósito e construção do vestiário, onde foi necessário a realização das modificações no projeto original, para acomodar os colaboradores da Autarquia.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 25 de maio de 2020.

Eduardo Toshiya Tsuru
Prefeito do Município

CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data 25 / 05 / 2020
Hora 12h20

Eliane A. Souza
Assessora de Apoio Legislativo
Diretoria Legislativa
CVMV-RO

EM BRANCO

MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 105/20
Fls. 04

PROJETO DE LEI Nº 5.883 /2020

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 4.430,56 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir no vigente Orçamento-Programa um Crédito Adicional Especial na importância de R$ 4.430,56 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos), necessário para abertura da seguinte dotação:

Órgão:15000 –Serviço Autônomo de Águas e Esgotos
Unidade Orçamentária: 15001 – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos
0412200032.144 – Manutenção das Atividades da Coordenação do SAAE

4490.51.00.00 - Obras e Instalações	R$	4.430,56
TOTAL.....	**R$**	**4.430,56**

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminada:

Órgão:15000 –Serviço Autônomo de Águas e Esgotos
Unidade Orçamentária: 15001 – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos
0412200032.144 – Manutenção das Atividades da Coordenação do SAAE

3390.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	R$	4.430,56
TOTAL.....	**R$**	**4.430,56**

Art. 3º Inclui o Elemento de Despesa na Ação "Manutenção das Atividades da Coordenação do SAAE" no Programa "Apoio Administrativo", do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos e nos Anexos das Leis nºs 4.793/2017 - Plano Plurianual 2018/2021, 5.179/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, 5.219/2019 – que altera o Anexo IV da LDO, e 5.216/2019 – Revisão do PPA 2020.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 25 de maio de 2020.

Eduardo Toshiya Tsuru
Prefeito do Município

EM BRANCO

MUNICÍPIO DE VILHENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SEMPLAN

PLANILHA DE ADITAMENTO DE SERVIÇOS

OBRA: AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO EXISTENTE - CONSTRUÇÃO DE DEPÓSITO, VESTIÁRIOS E OFICINA - SAAE

LOCAL: SAAE

DATA: Vilhena, 14 de maio de 2020

Eduardo Fernando da Silva
Engenheiro Civil
CREA/RJ 131.903-D
VISTO/RO 4.583/2002

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Un.	Quantidade			P. Unit.	Orçamentário			Subtotal
			Inicial	Aditivo	Final		Inicial	Aditivo	Final	
01	**SERVIÇOS PRELIMINARES**									Código
1.1	Placa de informação de obra 3,00 X 2,00 m, A=6,00 m² (incl. sup. e trav.)*	m²	6,00		6,00	307,19	1.843,14		1.843,14	
1.2	Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaletadas, com reaproveitamento de 2 reutilizações	m	46,30		46,30	31,00	1.435,30		1.435,30	
1.2	Administração Local e *Controle de Obra*	mês	3,00		3,00	3.846,97	11.540,91		11.540,91	
1.2	PCMSO - (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional)	und	1,00		1,00	2.636,14	2.636,14		2.636,14	
1.3	PPRA - (Programa de Prevenção de Risco Ambiental)	und	1,00		1,00	1.882,00	1.882,00		1.882,00	
	Sub Total									**19.337,49**
02	**MOVIMENTO DE TERRA**									*Código*
2.1	Escavação e carga de material de *jazida*	m³	31,11		31,11					
2.2	Transporte com caminhão basculante de 6m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30Km	m³xKm	715,60		715,60	1,66	1.187,90		1.187,90	
2.3	*Compactação mecânica (c/ compactador de placa)*	m³	35,78		35,78	4,53	162,08		162,08	
2.4	Escavação manual de valas e cavas	m³	20,21		20,21	62,15	1.256,05		1.256,05	
2.5	Regularização e compactação manual de terreno com soquete (fundo de valas e cavas)	m²	47,92		47,92	4,41	211,33		211,33	
2.6	Reaterro manual apiloado com soquete	m³	14,60		14,60	37,68	550,13		550,13	
2.7	Aterro interno de edificações com compactação mecanizada - Composição Referência Sinapi 93382	m³	38,02		38,02	27,62	1.050,11		1.050,11	
	Sub Total									**4.417,60**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 1515/19
Fls. 05

EM BRANCO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Un.	Quantidade Inicial	Quantidade Aditivo	Quantidade Final	P. Unit.	Orçamentário Inicial	Orçamentário Aditivo	Orçamentário Final	Subtotal
03	SERVIÇOS FINAIS									Código
3.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS									
3.1.1	Lastro de concreto, espessura 3 cm, preparo mecânico	m²	24,35		24,35	13,50	328,73		328,73	
3.1.2	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapata, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações	m²	12,70		12,70	83,48	1.060,20		1.060,20	
3.1.3	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-60 de 6.3 mm - montagem	kg	43,95		43,95	11,25	494,44		494,44	
3.1.4	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 8.0 mm - montagem	kg	27,22		27,22	11,23	305,68		305,68	
3.1.5	Concreto Fck=20mpa, virado em betoneira, sem lançamento	m³	2,44		2,44	372,80	909,63		909,63	
3.1.6	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	2,44		2,44	151,70	370,15		370,15	
3.2	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES									
3.2.1	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações	m²	65,77		65,77	39,33	2.586,73		2.586,73	
3.2.2	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-60 de 5.0 mm - Montagem	kg	61,14		61,14	13,61	832,12		832,12	
3.2.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-50 de 6.3 mm - Montagem	kg	0,71		0,71	12,08	8,58		8,58	
3.2.4	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-50 de 8.0 mm - Montagem	kg	146,94		146,94	11,85	1.741,24		1.741,24	
3.2.5	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-50 de 10.0 mm - Montagem	kg	13,51		13,51	9,69	130,91		130,91	
3.2.6	Concreto Fck=25mpa, virado em betoneira, sem lançamento	m³	3,93		3,93	389,59	1.531,09		1.531,09	
3.2.7	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	3,93		3,93	151,70	596,18		596,18	
	Sub Total									10.895,68

MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 305/20
Fls. 06

Eduardo Fernando da Silva
Engenheiro Civil
CREA/RJ 131.903-D
VISTO/RO 4.583/2002

PROC 155/19
FOLHAS 1084

Eduardo Fernando da Silva
Engenheiro Civil

EM BRANCO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Un.	Quantidade Inicial	Quantidade Aditivo	Quantidade Final	P. Unit.	Orçamentário Inicial	Orçamentário Aditivo	Orçamentário Final	Subtotal
4.1	CONCRETO ARMADO - PILARES									Código
4.1.1	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m², pé-direito simples, em madeira serrada, 4 utilizações	m²	80,01		80,01	57,71	4.617,38		4.617,38	
4.1.2	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-60 de 5,0 mm - Montagem	Kg	96,80		96,80	13,61	1.317,45		1.317,45	
4.1.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10 mm - montagem	kg	244,83		244,83	9,69	2.372,40		2.372,40	
4.1.4	Concreto Fck=25mpa, virado em betoneira, sem lançamento	m³	3,93		3,93	389,59	1.531,09		1.531,09	
4.1.5	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	3,93		3,93	151,70	596,18		596,18	
4.1.6	Junta de dilatacao com isopor 10 mm	m²	2,32		2,32	11,06	25,66		25,66	
4.2	CONCRETO ARMADO - VIGAS									
4.2.1	Montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento com pontalete de madeira, pé-direito simples, em madeira serrada, 4 utilizações	m²	63,22	8,59	71,81	67,89	4.292,01	583,18	4.875,19	
4.2.2	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem	kg	55,84	11,26	67,10	13,61	759,98	153,25	913,23	
4.2.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem	kg	1,42		1,42	12,08	17,15		17,15	
4.2.4	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem	kg	136,83	29,50	166,33	11,85	1.621,44	349,58	1.971,02	
4.2.5	Concreto Fck=25mpa, virado em betoneira, sem lançamento	m³	3,79	0,51	4,30	389,59	1.476,55	198,69	1.675,24	
4.2.6	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	3,79	0,51	4,30	151,70	574,94	77,37	652,31	
4.3	VERGAS E CONTRAVERGAS									
4.3.1	Verga moldada in loco em concreto para janelas com mais de 1,5 m de vão	m	13,80		13,80	45,51	628,04		628,04	
4.3.2	Verga moldada in loco em concreto para portas com até 1,5 m de vão	m	4,60		4,60	35,47	163,16		163,16	
4.3.3	Contraverga moldada in loco em concreto para vãos de mais de 1,5 m de comprimento	m	13,80		13,80	41,91	578,36		578,36	
	Sub Total									21.933,86

Eduardo Fernando da Silva
Engenheiro Civil
CREA/RJ 131.903-D
VISTO/RO 4.583/2002

MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 105/20
Fls. 07

PROC 155/18
FOLHAS 1085

EM BRANCO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Un.	Quantidade Inicial	Quantidade Aditivo	Quantidade Final	P. Unit.	Orçamentário Inicial	Orçamentário Aditivo	Orçamentário Final	Subtotal
5.1	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**									Código
5.1.1	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x14x19cm, 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), juntas 12mm	m²	252,11		252,11	40,95	10.323,90		10.323,90	
	Sub Total									**10.323,90**
6.1	**PORTAS e PORTÕES**									Código
6.1.1	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 60x210cm, espessura de 3, 5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação	un	6,00		6,00	485,64	2.913,84		2.913,84	
6.1.2	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3, 5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação	un	2,00		2,00	546,40	1.092,80		1.092,80	
6.1.3	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 90x210cm, espessura de 3, 5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação	un	2,00		2,00	570,34	1.140,68		1.140,68	
6.1.4	Portão de ferro em chapa galvanizada plana	m²	27,20		27,20	255,81	6.958,03		6.958,03	
6.2	JANELAS DE VIDRO TEMPERADO - JVT									
6.2.1	Janela de alumínio de correr quatro folhas em vidro temperado, espessura 6mm, fixação com argamassa, inclusive acessórios	m²	7,20		7,20	402,59	2.898,65		2.898,65	
6.2.2	Janela de alumínio maxim-ar, em vidro temperado, espessura 6mm, fixação com argamassa, inclusive acessórios	m²	5,20		5,20	568,76	2.957,55		2.957,55	
	Sub Total									**17.961,55**
7,00	**PINTURA**									Código
7.1	Aplicação manual de fundo selador acrílico	m²	511,91		511,91	1,91	977,75		977,75	
7.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	m²	279,76		279,76	9,71	2.716,47		2.716,47	
7.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m²	102,87		102,87	12,07	1.241,64		1.241,64	
7.4	Pintura esmalte alto brilho, duas demãos, sobre superfície metálica	m²	54,40		54,40	21,94	1.193,54		1.193,54	
7.5	Pintura esmalte brilhante para madeira, duas demãos	m²	29,40		29,40	19,93	585,94		585,94	
	Sub Total									**6.715,34**

Eduardo Fernando da Silva
Engenheiro Civil
CREA/RJ 131.903-D
VISTO/RO 4.583/2002

PROC. 155/19
FOLHAS 1086
Proc.nº 105/08
Fls.

EM BRANCO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Un.	Quantidade Inicial	Quantidade Aditivo	Quantidade Final	P. Unit.	Orçamentário Inicial	Orçamentário Aditivo	Orçamentário Final	Subtotal
8,00	**COBERTURA**									Código
8.1	Instalação de tesoura (inteira ou meia), biapoiada, em madeira não aparelhada, para vãos maiores ou iguais a 6,0 m e menores que 8,0 m, incluso icamento	un	10,00		10,00	284,83	2.848,30		2.848,30	
8.2	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada, espessura 6mm, incluso juntas de vedação e acessórios de fixação, excluindo madeiramento	m²	182,79		182,79	31,79	5.810,89		5.810,89	
8.3	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm, incluso transporte vertical	m²	22,42		22,42	42,22	946,57		946,57	
8.4	Forro em réguas de PVC, frisado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação	m²	126,93		126,93	41,04	5.209,21		5.209,21	
8.5	Acabamentos para forro (roda-forro em perfil metálico e plástico)	m	167,54		167,54	8,12	1.360,42		1.360,42	
8.6	Tabeira de madeira lei, 1a qualidade, 2,5x30,0cm para beiral de telhado	m	51,10		51,10	24,49	1.251,44		1.251,44	
8.7	Remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento	m²	20,00		20,00	2,38	47,60		47,60	
8.8	Rufo pingadeira com aba longa em chapa de aço galvanizado n. 24, incluso transporte vertical - fornecimento e instalação	m	19,20		19,20	31,46	604,03		604,03	
	Sub Total									**18.078,46**

9,00	**IMPERMEABILIZAÇÃO**									Código
9.1	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos	m²	78,12		78,12	9,37	731,98		731,98	
	Sub Total									**731,98**

10,00	**REVESTIMENTOS**									Código
10.1	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1: 2: 8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em parede, espessura de 20mm, com execução de taliscas	m²	511,91		511,91	26,65	13.642,40		13.642,40	
10.3	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semigrês padrão popular de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área menor que 5 m² na altura inteira das paredes	m²	173,78		173,78	34,45	5.986,72		5.986,72	
	Sub Total									**19.629,12**

Eduardo Fernando da Silva
Engenheiro Civil
CREA/RJ 131.903-D
VISTO/RO 4.583/20

PROC 155/19
FOLHAS 1087

MUNICIPAL DE PILHENTO
Proc. 155/19
Fls. 09

EM BRANCO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Un.	Quantidade Inicial	Quantidade Aditivo	Quantidade Final	P. Unit.	Orçamentário Inicial	Orçamentário Aditivo	Orçamentário Final	Subtotal
11,00	**PAVIMENTAÇÃO**									Código
11.1	Alvenaria em tijolo ceramico furado 9x14x19cm, 1 vez, assentado em argamassa traco 1:2:8 (cimento, cal e areia), juntas 12mm - composição referência mão de obra TCPO13 04211.8.2 (p. 200)	m²	7,98		7,98	67,46	538,33		538,33	
11.2	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado	m³	1,72		1,72	613,56	1.055,32		1.055,32	
11.3	Contrapiso em argamassa traço 1: 4 (cim. e areia), em betoneira 400 l, espessura 3 cm áreas secas e 3 cm áreas molhadas, para edificação habitacional unifamiliar (casa) e edificação pública padrão	m²	88,61		88,61	36,96	3.275,03		3.275,03	
11.4	Piso em concreto 20MPA, preparo mecânico, com armação e tela soldada	m²	21,56		21,56	79,89	1.722,43		1.722,43	
11.5	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2	m²	88,61		88,61	36,47	3.231,61		3.231,61	
11.6	Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo grês de dimensões 45x45cm	m	48,30		48,30	6,07	293,18		293,18	
	Sub Total									**10.115,90**
12,00	**PEITORIS, SOLEIRAS E VIDROS**									Código
12.1	Peitoril em mármore branco, largura de 15cm, assentado com argamassa traço 1: 4 (cimento e areia media), preparo manual da argamassa	m	13,00		13,00	98,95	1.286,35		1.286,35	
12.2	Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm	m	3,40		3,40	79,39	269,93		269,93	
	Sub Total									**1.556,28**
13	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS									Código
13.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO									
13.1.1	Kit para ligação em rede com registro de esfera PVC, com borboleta com rosca externa de 3/4", colar de tomada em PVC 3/4" e joelho soldável c/ rosca, instalado em ramal de alimentação - fornecimento e instalação - Composição Referência Mão de Obra 89353	un	1,00		1,00	26,99	26,99		26,99	
13.1.2	Torneira de boia real, rosável, 3/ 4", fornecida e instalada em reservação de água	un	1,00		1,00	19,75	19,75		19,75	
13.1.3	Joelho 90 graus, PVC, soldável, DN 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação	un	9,00		9,00	6,03	54,27		54,27	

Eduardo Fernando da Silv
Engenheiro Civil
CREA/RJ 131.903-D
VISTO/RJ 4.583/200

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE UBÁ
PROC. 155/19
FOLHAS 1089
Proc. nº
Fls.

EM BRANCO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Un.	Quantidade			P. Unit.	Orçamentário			Subtotal
			Inicial	Aditivo	Final		Inicial	Aditivo	Final	
13.1.4	Joelho 90 graus, PVC, soldável, DN 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação	un	1,00		1,00	8,35	8,35		8,35	
13.1.5	Joelho 90 graus, PVC, soldável, DN 50mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação	un	1,00		1,00	9,86	9,86		9,86	
13.1.6	Joelho de redução 90 graus, PVC, soldável, 32mm x 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação - Composição Referência Mão de Obra Sinapi 89353	un	1,00		1,00	9,56	9,56		9,56	
13.1.7	Tê, PVC, soldável, DN 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação	un	1,00		1,00	8,41	8,41		8,41	
13.1.8	Tê, PVC, soldável, DN 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação	un	1,00		1,00	12,35	12,35		12,35	
13.1.9	Tê de redução, PVC, soldável, DN 32mm x 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação	un	1,00		1,00	10,97	10,97		10,97	
13.1.10	Joelho PVC, soldável com rosca, 90 graus, 20 mm x 1/2", para agua fria predial - Composição Referência Mão de Obra Sinapi 89412	un	4,00		4,00	5,26	21,04		21,04	
13.1.11	Luva soldável e com rosca, PVC, soldável, DN 25mm x 3/ 4", instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação	un	2,00		2,00	5,21	10,42		10,42	
13.1.12	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1 1/ 2", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento – fornecimento e instalação	un	1,00		1,00	74,62	74,62		74,62	
13.1.13	Kit de registro de gaveta bruto de latão ¾", inclusive conexões, roscável, instalado em ramal de água fria - fornecimento e instalação	un	2,00		2,00	33,96	67,92		67,92	
13.1.14	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1" - fornecimento e instalação	un	1,00		1,00	53,08	53,08		53,08	
13.1.15	Registro de pressão bruto, latão, roscável, 3/ 4", com acabamento e canopla cromados, fornecido e instalado em ramal de água	un	2,00		2,00	50,87	101,74		101,74	
13.1.16	Joelho 90 graus com bucha de latão, PVC, soldável, DN 25mm, x 3/4" instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação	un	4,00		4,00	11,29	45,16		45,16	
13.1.17	Tê com bucha de latão na bolsa central, PVC, soldável, DN 25mm x 1/ 2", instalado em ramal ou sub- ramal de água - fornecimento e instalação	un	2,00		2,00	14,52	29,04		29,04	
13.1.18	Adaptador com flange e anel de vedação, PVC, soldável, DN 25 mm x 3/4, instalado em reservação de água - fornecimento e instalação	un	2,00		2,00	14,48	28,96		28,96	

Eduardo Fernando da Silva
Engenheiro Civil
CREA/RJ 139.903-D
VISTO/RO 4.583/200

PROC. 155/12 FOLHAS 1088 Proc.º 140520

EM BRANCO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Un.	Quantidade Inicial	Quantidade Aditivo	Quantidade Final	P. Unit.	Orçamentário Inicial	Orçamentário Aditivo	Orçamentário Final	Subtotal
13.1.19	Adaptador com flange e anel de vedação, PVC, soldável, DN 32 mm x 1, instalado em reservação de água - fornecimento e instalação	un	1,00		1,00	17,17	17,17		17,17	
13.1.20	Adaptador com flange e anel de vedação, PVC, soldável, DN 50 mm x 1.1/2, instalado em reservação de água - fornecimento e instalação	un	2,00		2,00	30,35	60,70		60,70	
13.1.21	Tubo, PVC, soldável, DN 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação	m	32,40		32,40	14,75	477,90		477,90	
13.1.22	Tubo, PVC, soldável, DN 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação	m	4,23		4,23	20,94	88,58		88,58	
13.1.23	Tubo, PVC, soldável, DN 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação	m	2,56		2,56	12,83	32,84		32,84	
	Sub Total									**121,42**

14,00	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS									Código
14.1	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado dn 60cm com tampa h= 60cm - fornecimento e instalacao	un	2,00		2,00	219,54	439,08		439,08	
14.2	Caixa sifonada PVC, 150 x 150 x 50 mm, com grelha quadrada branca - fornecimento e instalação - Composição Referência Mão de Obra Sinapi 89707	un	2,00		2,00	35,54	71,08		71,08	
14.3	Ralo sifonado, PVC, DN 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário	un	2,00		2,00	7,98	15,96		15,96	
14.4	Curva curta 90 graus, PVC, serie normal, esgoto predial, DN 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	un	3,00		3,00	25,13	75,39		75,39	
14.5	Curva curta 90 graus, PVC, serie normal, esgoto predial, DN 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	un	6,00		6,00	7,07	42,42		42,42	
14.6	Joelho 45 graus, PVC, serie normal, esgoto predial, DN 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	un	2,00		2,00	4,99	9,98		9,98	
14.7	Joelho 90 graus, PVC, serie normal, esgoto predial, DN 100 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	un	1,00		1,00	16,36	16,36		16,36	
14.8	Joelho 90 graus, PVC, serie normal, esgoto predial, DN 40 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	un	4,00		4,00	6,66	26,64		26,64	

Eduardo Fernando da Silva
Engenheiro Civil
CREA/RJ 131.903-D
PSTO/RO 4.583/2002

PROC 15519 Prg. nº 105/20
FOLHAS 1090
MUNICIPAL DE VILHENA

EM BRANCO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Un.	Quantidade Inicial	Quantidade Aditivo	Quantidade Final	P. Unit.	Orçamentário Inicial	Orçamentário Aditivo	Orçamentário Final	Subtotal
14.9	Junção simples, PVC, serie normal, esgoto predial, DN 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	un	4,00		4,00	30,69	122,76		122,76	
14.10	Redução excêntrica PVC p/ esgoto predial DN 100 x 50mm - fornecimento e instalação - Composição Referência Mão de Obra Sinapi 89557	un	2,00		2,00	11,17	22,34		22,34	
14.11	Tê sanitário, PVC, DN 100 x 50 mm, serie normal, para esgoto predial - Composição Referência Mão de Obra Sinapi 89769	un	2,00		2,00	22,53	45,06		45,06	
14.12	Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, DN 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	10,65		10,65	37,68	401,29		401,29	
14.13	Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, DN 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	3,90		3,90	19,27	75,15		75,15	
14.14	Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, DN 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	10,89		10,89	12,95	141,03		141,03	
	Sub Total									**1.504,54**

15,00	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS									Código
15.1	Lavatório louça branca com coluna, * 44 x 35, 5* cm, padrão popular, incluso sifão flexível em PVC, válvula e engate flexível 30cm em plástico e com torneira cromada padrão popular - fornecimento e instalação	un	4,00	-4,00		270,32	1.081,28	-1.081,28		
15.2	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca, incluso engate flexível em plástico branco, 1/ 2 x 40cm - fornecimento e instalação	un	4,00		4,00	401,22	1.604,88		1.604,88	
15.3	Kit de acessórios para banheiro em metal cromado, 5 peças, incluso fixação	un	4,00	-4,00		92,41	369,64	-369,64		
15.4	Chuveiro elétrico comum corpo plástico tipo ducha, fornecimento e instalação	un	2,00		2,00	73,96	147,92		147,92	
	Sub Total									**1.752,80**

Eduardo Fernando da Silva
Engenheiro Civil
CREA/RJ 131.903-D
VISTO/RO 4.583/200

16,00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									Código
16.1	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS									
16.1.1	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação	m	84,50		84,50	6,74	569,53		569,53	
16.1.2	Duto espiral flexível singelo PEAD, D=75 mm (3")	m	17,00		17,00	32,53	553,01		553,01	
16.1.3	Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação	m	14,10		14,10	6,55	92,36		92,36	

PROC. 155/19 ... MUNICIPAL DE ... OLHAS 1091 Proc. nº 105/20 ... FIS 9

EM BRANCO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Un.	Quantidade Inicial	Quantidade Aditivo	Quantidade Final	P. Unit.	Orçamentário Inicial	Orçamentário Aditivo	Orçamentário Final	Subtotal
16.1.4	Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação	m	80,60		80,60	8,85	713,31		713,31	
16.1.5	Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 60 mm (2") - fornecimento e instalação	m	8,00		8,00	15,12	120,96		120,96	
16.1.6	Caixa retangular 4"x2" baixa (0,30m do piso), PVC, instalada em parede	un	27,00		27,00	6,70	180,90		180,90	
16.1.7	Caixa retangular 4"x2" média (1,30m do piso), PVC, instalada em parede	un	14,00		14,00	10,00	140,00		140,00	
16.1.8	Caixa retangular 4"x2" alta (2,00m do piso), PVC, instalada em parede	un	5,00	3,00	8,00	18,77	93,85	56,31	150,16	
16.1.9	Caixa octogonal 3"x3", instalada em teto, PVC, fornecimento e instalação	un	21,00		21,00	7,43	156,03		156,03	
16.1.10	Luva para eletroduto, PVC, roscável, DN 25mm (3/4"), para circuitos terminais, instalada em forro - fornecimento e instalação	un	3,00		3,00	4,25	12,75		12,75	
16.1.11	Luva para eletroduto, PVC, roscável, DN 32mm (1"), para circuitos terminais, instalada em forro - fornecimento e instalação	un	7,00		7,00	5,58	39,06		39,06	
16.1.12	Luva para eletroduto, PVC, roscável, 1 1/2", para circuitos terminais, instalada em forro - fornecimento e instalação - Composição Referência Mão de Obra Sinapi 91877	un	6,00		6,00	8,52	51,12		51,12	
16.1.13	Eletrocalha furada tipo U chapa 18, incluso acessórios - fornecimento e instalação - Composição Referência Mão de Obra Sinapi 91877 e Cotações	m	17,40		17,40	56,85	989,19		989,19	
16.2	CONDUTORES ELÉTRICOS									
16.2.1	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 0,6/1,0 Kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	243,30		243,30	3,17	771,26		771,26	
16.2.2	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 0,6/1,0 Kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	414,00		414,00	4,20	1.738,80		1.738,80	
16.2.3	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 0,6/1,0 Kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	93,70		93,70	5,96	558,45		558,45	
16.2.4	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 0,6/1,0 Kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	20,00		20,00	9,33	186,60		186,60	
16.2.5	Cabo de cobre flexível isolado, 16 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	22,70		22,70	14,20	322,34		322,34	
16.2.6	Cabo de cobre flexível isolado, 25 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição - fornecimento e instalação	m	50,00		50,00	15,68	784,00		784,00	
16.2.7	Cabo de cobre flexível isolado, 35 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição - fornecimento e instalação	m	68,00		68,00	17,46	1.187,28		1.187,28	

Eduardo Fernando da Silva
Engenheiro Civil
CREA/RJ 131.903-D
VISTO/RO 4.583/2002

PROC. 155/19 Proc.nº 105/20
FOLHAS 1092 - Fls. 14
10

EM BRANCO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Un.	Quantidade Inicial	Quantidade Aditivo	Quantidade Final	P. Unit.	Orçamentário Inicial	Orçamentário Aditivo	Orçamentário Final	Subtotal
16.3	DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO									
16.3.1	Disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 10A - fornecimento e instalação	un	2,00		2,00	8,59	17,18		17,18	
16.3.2	Disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 13A - fornecimento e instalação - Composição Referência Mão de Obra Sinapi 93654	un	2,00		2,00	8,59	17,18		17,18	
16.3.3	Disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 20A - fornecimento e instalação	un	3,00		3,00	9,75	29,25		29,25	
16.3.4	Disjuntor bipolar tipo DIN, corrente nominal de 10A - fornecimento e instalação	un	1,00		1,00	43,11	43,11		43,11	
16.3.5	Disjuntor bipolar tipo DIN, corrente nominal de 20A - fornecimento e instalação	un	4,00		4,00	45,46	181,84		181,84	
16.3.6	Disjuntor bipolar tipo DIN, corrente nominal de 32A - fornecimento e instalação	un	2,00		2,00	47,30	94,60		94,60	
16.3.7	Disjuntor termomagnético tripolar padrão Nema (americano) 60A 100A 240v, fornecimento e instalação	un	3,00		3,00	98,03	294,09		294,09	
16.3.8	Disjuntor termomagnético tripolar padrão Nema (americano) 125A 150A 240v, fornecimento e instalação	un	1,00		1,00	272,33	272,33		272,33	
16.3.9	Dispositivo DPS Classe II, 1 polo, tensão máxima de 175V, corrente máxima de 45 KA - Composição Referência Mão de Obra Sinapi 95747	un	8,00		8,00	88,91	711,28		711,28	
16.4	QUADROS METÁLICOS									
16.4.1	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 40 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	un	2,00		2,00	629,04	1.258,08		1.258,08	
16.5	TOMADAS E INTERRUPTORES									
16.5.1	Interruptor simples (1 módulo), 10A/250V, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	un	5,00		5,00	18,26	91,30		91,30	
16.5.2	Interruptor simples (1 módulo) com 1 tomada de embutir 2P+T 10 A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	un	2,00		2,00	32,29	64,58		64,58	
16.5.3	Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2P+T 10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	un	27,00		27,00	19,31	521,37		521,37	
16.5.4	Tomada média de embutir (1 módulo), 2P+T 10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	un	9,00		9,00	21,66	194,94		194,94	
16.5.5	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2P+T 20 A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	un	5,00		5,00	29,43	147,15		147,15	
16.5.6	Tomada industrial 3P+T - fornecimento e instalação	un	1,00		1,00	47,19	47,19		47,19	

Eduardo Fernando da Silva
Engenheiro Civil
CREA/RJ 131.903-D
VISTO/RO 4.583/200

PROC 155/19
FOLHAS 1093
Procm° 105
Fls. 15

EM BRANCO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Un.	Quantidade Inicial	Quantidade Aditivo	Quantidade Final	P. Unit.	Orçamentário Inicial	Orçamentário Aditivo	Orçamentário Final	Subtotal
16.6	LAMPADAS E LUMINÁRIAS									
16.6.1	Luminárias tipo calha, de sobrepor, com reatores de partida rápida e lâmpadas fluorescentes 2x2x18w, completas, fornecimento e instalação	un	21,00		21,00	141,34	2.968,14		2.968,14	
	Sub Total									
17,00	**SERVIÇOS FINAIS**									Código
17.1	Limpeza de superfícies (Limpeza final de obra)	M²	121,20		121,20	1,62	196,34		196,34	
	Sub Total									**196,34**
A	**ADITIVOS**									Código
A.01	Aplicação e lixamento de massa latex em paredes, um demão. AF 06/2014	m2		147,14	147,14	7,34		1.080,01	1.080,01	**P88495/000**
A.02	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada ecomplementos (válvula, sifao e engate flexível cromados), exceto torneira.	un		4,00	4,00	117,72		470,88	470,88	**P86901/000**
A.03	Bancada em granito cinza andorinha - e=2cm, 1,50x0,60 m	un		2,00	2,00	500,23		1.000,46	1.000,46	**P86889/000**
A.04	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, Deca ou equivalente	un		4,00	4,00	59,77		239,08	239,08	**P86906/000**
A.05	Assento sanitário de plastico, tipo convencional	un		4,00	4,00	24,45		97,80	97,80	I 377
A.06	Luminária de emergência de blocos aucônomos de LED, com autonomia de 2h	un		4,00	4,00	46,12		184,48	184,48	I 38774
A.07	Porta toalha banho em metal cromado, tipo barra, incluso fixação - chuveiros	un		2,00	2,00	38,23		76,46	76,46	95543/000
A.08	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação - vasos sanitários	un		4,00	4,00	30,42		121,68	121,68	95544/000
A.09	Toalheiro plástico tipo dispenser para papel toalha interfolhado, incluso fixação - bancadas	un		2,00	2,00	81,45		162,90	162,90	**P95547/001**
A.10	Saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório de 800 a 1500ml, incluso fixação - bancadas	un		2,00	2,00	78,49		156,98	156,98	95547/000
A.11	Saboneteira de parede em metal cromado, incluso fixação - chuveiros	un		2,00	2,00	29,74		59,48	59,48	95545/000
	Sub Total									**3.650,21**

Eduardo Fernando da Silva
Engenheiro Civil
CREA/RJ 131.903-D
VISTO/RO 4.583/2002

PROC 155/19
FLHAS 19 94
MUNICIPAL DA VILHENA
Proc.nº
Fls

EM BRANCO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Un.	Quantidade Inicial	Quantidade Aditivo	Quantidade Final	P. Unit.	Orçamentário Inicial	Orçamentário Aditivo	Orçamentário Final	Subtotal
	TOTAL PARCIAL						162.723,78	3.617,67	166.341,45	
	L.D.I.	22,47%					36.564,03	812,89	37.376,92	
	TOTAL GERAL						199.287,81	4.430,56	203.718,37	

BDI Inicial	24,67%
Bdi da Empresa	22,47%
Desconto a aplicar	2,20%

Observações

01- Esta planilha de adivito, considerou o somatório total entre os valores suprimidos e os adicionados.

02- A empresa contratada, ofertou um percentual de 2,20% de desconto, portanto, foi aplicado nos valores unitários do itens do Aditivo

03- Compete a esta solicitação de aditivo, para conclusão dos serviços, o valor de R$ **4.430,56**

quatro mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos

Justificativas

Item 4.2.1- Foi necessária a execução de uma viga

Item 4.2.2- Foi necessária a execução de uma viga

Item 4.2.4- Foi necessária a execução de uma viga

Item 4.2.5- Foi necessária a execução de uma viga

Item 4.2.6- Necessário em função da execução de uma viga

Item 15.1- Suprimidos em função da execução em em bancadas de granito.

Item 15.3- Retirados, pois os kits possuem mais itens do que o necessário.

Item A.01- Necessária a aplicação interna de massa para posterior pintura nas duas salas existentes

Item A.02- Acrescidas as cubas de embutir em bancada.

Item A.03- Execução de bancada em granito nos banheiros.

Item A.04- Acrescidas em função de instalação das cubas nas bancadas.

Item A.05- Acrescidos, pois não foram considerados na inicial.

Item A.06- Acrescidos, pois foram previstos em projeto e não considerados na inicial.

Item A.07- Acrescidos, em substituirção ao item 15.3

Item A.08- Acrescidos, em substituirção ao item 15.3

Item A.09- Acrescidos, em substituirção ao item 15.3

Item A.10- Acrescidos, em substituirção ao item 15.3

Item A.11- Acrescidos, em substituirção ao item 15.3

Eduardo Fernando da Silva
Engenheiro Civil
CREA/RJ 131.905-D
VISTO/RO 4.583/2002

PROC. 155/13
FOLHAS 1095

PREFEITURA MUNICIPAL
Proc.nº 105
Fls. 47

EM BRANCO

MUNICÍPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
SEMPLAN

ROC 155/19
OLHAS 1096

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 105
Fls. 18

MEMORIA DE CÁLCULO - ADITIVO

OBRA: AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO EXISTENTE - CONSTRUÇÃO DE DEPÓSITO, VESTIÁRIOS E OFICINA - SAAE
LOCAL: SAAE
DATA: *Vilhena,14 de maio de 2020*

A.01 - Massa

Local	Fator	Largura	Comprimento	Pé Direito	Área
Depósito I	1	3,50	7,70	3,25	87,59
Porta	-1	0,90	2,10	1,00	-1,89
Janela	-1	1,20	3,00	1,00	-3,60
Depósito II	1	3,50	6,20	3,25	70,53
Porta	-1	0,90	2,10	1,00	-1,89
Janela	-1	1,20	3,00	1,00	-3,60
				Total	**147,14**

Viga V3

4.2.1 - Forma

Trecho	Altura	Largura	Comprimento	Área
P16 - P17	0,30	0,15	7,40	5,55
P17 - P18	0,30	0,15	4,05	3,04
				8,59

4.2.5 - Concreto

Trecho	Altura	Largura	Comprimento	Volume
P16 - P17	0,30	0,15	7,40	0,33
P17 - P18	0,30	0,15	4,05	0,18
				0,51

Item	Aço	Quan	Extensão	Ext Total	Peso esp	P. Tot.
N7	8	2	12,00	24,00	0,395	9,48
N19	8	2	3,60	7,20	0,395	2,84
N15	8	1	2,90	2,90	0,395	1,15
N16	8	1	2,40	2,40	0,395	0,95
N18	8	2	7,60	15,20	0,395	6,00
N17	8	2	8,10	16,20	0,395	6,40
N1	5	95	0,70	66,50	0,154	10,24

4.2.4 - Aço	P. Tot.	Perdas	Perdas	Peso Total
5	10,24	10%	1,02	11,26 kg
8	26,82	10%	2,68	29,50 kg

Eduardo Fernando da Silva
Engenheiro Civil
CREA/RJ 131.903-D
VISTO/RO 4.583/2002

EM BRANCO

Eduardo Fernando da Silva
Engenheiro Civil
CREA/RJ 131.903-D
VISTO/RO 4.583/2002

PROC 1550/19
FOLHAS 1097
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 105/20
Fls. 89

ANEXO V - COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE CUSTOS

OBRA: AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO EXISTENTE - CONSTRUÇÃO DE DEPÓSITO, VESTIÁRIOS E OFICINA - SAAE
LOCAL: SAAE
DATA: Vilhena,14 de maio de 2020

CÓDIGO	DESCRIÇÃO			unidade	M2
87264	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014				
Ins. Compos.	Descrição	unidade	consumo	v. unit.	sub-total
Materiais					
3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NÚMERO 120 (COR VERMELHA)	M3	0,06000000	0,57	0,03
4051	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	M2	0,03280000	65,00	2,13
					-
Equipamentos					
					-
					-
					-
Mão de Obra					
88316	Servente com encargos complementares	H	0,08600000	15,63	1,34
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,23400000	17,09	4,00
					-
			materiais		2,16
			Equipamentos		0,00
			Mão de Obra		5,34
			leis sociais	0,00%	0,00
			B.D.I.	0,00%	0,00
			total geral		**7,50**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO			unidade	UN
87264	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013				
Ins. Compos.	Descrição	unidade	consumo	v. unit.	sub-total
Materiais					
4823	MASSA PLÁSTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,52280000	34,48	18,03
11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	*1,00500000*	*446,03*	*448,26*
37329	REJUNTE EPOXI BRANCO	KG	0,03510000	58,48	2,05
					-
Equipamentos					
					-
					-
					-
Mão de Obra					
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,49000000	18,67	27,82
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,98000000	15,63	15,32
					-
			materiais		468,34
			Equipamentos		0,00
			Mão de Obra		43,14
			leis sociais	0,00%	0,00
			B.D.I.	0,00%	0,00
			total geral		**511,48**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO			unidade	UN
86889	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada ecomplementos (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto torneira.				
Ins. Compos.	Descrição	unidade	consumo	v. unit.	sub-total
Materiais					
4823	MASSA PLÁSTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,5271000	34,48	18,17
20269	LAVATORIO/CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUCA BRANCA SEM LADRAO *58 X 35* CM	*UN*	*1,0000000*	*82,11*	*82,11*
					-
Equipamentos					
					-
					-
					-
Mão de Obra					
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,85000000	18,67	15,87
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,27000000	15,63	4,22
					-
			materiais		100,28
			Equipamentos		0,00
			Mão de Obra		20,09
			leis sociais	0,00%	0,00
			B.D.I.	0,00%	0,00
			total geral		**120,37**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO			unidade	UN
86888	Torneira para lavatório de mesa bica baixa lzy, código 1193.C37, Deca ou equivalente				
Ins. Compos.	Descrição	unidade	consumo	v. unit.	sub-total
Materiais					
3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,03040000	3,00	0,09

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
Proc.nº 105/20
Fls. 20
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
FOLHAS 1098

13415	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	UN	1,00000000	42,35	42,35
Equipamentos					
					-
					-
					-
Mão de Obra					
88267	ENCANADOR OU BOMBVEIRO HIDRÁRULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,85000000	17,12	14,55
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,27000000	15,63	4,22
					-
				materiais	42,34
				Equipamentos	0,00
				Mão de Obra	18,77
				leis sociais 0,00%	0,00
				B.D.I. 0,00%	0,00
				total geral	61,11

CÓDIGO	DESCRIÇÃO			unidade	UN
PERSONAL	***Papeleira plástica tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório 800 a 1500ml, incluso fixação***				
Ins. Compos.	**Descrição**	**unidade**	**consumo**	**v. unit.**	**sub-total**
Materiais					
37401	Toalheiro plástico tipo dispenser para papel toalha interfolhado	UN	1,00000000	76,46	76,46
95541	Fixação utilizando parafuso e bucha de nylon, somente mão de obra	UN	2,00000000	3,41	6,82
					-
Equipamentos					
					-
					-
					-
Mão de Obra					
					-
					-
					-
				materiais	83,28
				Equipamentos	0,00
				Mão de Obra	0,00
				leis sociais 0,00%	0,00
				B.D.I. 0,00%	0,00
				total geral	83,28

Eduardo Fernando da Silva
Engenheiro Civil
CREA/RJ 131.903-D
VISTO/RO 4.583/2002

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS
Departamento e Planejamento e Projetos - DPP

PROC 155/19
FOLHAS 1099

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 105/20
Fls. 23

Assunto: Justificativa da modificação do objeto do Contrato nº 25/2019

Contratada: EMPRESA CONSTRUVIL – Construtora e Instaladora Vilhena Ltda.

Objeto: Obra de Ampliação do Depósito e Construção de Vestiários.

O Contrato nº 25/2019 tem como objeto a obra de Ampliação do Depósito e Construção de Vestiários. Fez-se necessário modificar o projeto inicial para atender a demanda por espaço físico para os colaboradores da Autarquia, visto que a estrutura atual não passou por reforma ou ampliação há alguns anos e neste período houve aumento de funcionários para atender outros serviços, como Coleta e Destinação Final de Resíduos Sólidos, cadastramento, leitura e, principalmente, operacional.

Para atender melhor os fins de uso do local, foi necessário alterar a localização de uma das janelas inicialmente disposta em local menos adequado.

Como os valores do aditivo estão em conformidade com a Legislação vigente e havia viabilidade técnica, tais mudanças foram executadas.

Mediante o exposto acima, fez-se necessário as alterações no projeto inicial do Processo Administrativo nº155/2019.

Vilhena, 15 de maio de 2020.

MACIEL ALBINO WOBETO
Diretora Geral / SAAE

EM BRANCO

Gmail

Legislativo Camara <diretorialegislativa.cmv@gmail.com>

Proc.nº 105/20
Fls. 20

Projetos de Leis

1 mensagem

Legislativo Camara <diretorialegislativa.cmv@gmail.com> 28 de maio de 2020 11:24
Para: Rafael Maziero <vereadorrafaelmaziero@hotmail.com>, Gabinete Suchi <gabinetesuchi@gmail.com>, Sandro gonçalves <sandrinho18@hotmail.com>, rogério golfetto <ve.rogerio@hotmail.com>, Valdete Sousa Savaris <vereadoraprofessoravaldete@gmail.com>, Samir Ali <vereadorsamiralivha@gmail.com>, CÉLIO BATISTA <celiobatista29@hotmail.com>, presidencia@vilhena.ro.leg.br, vereador.adilsonoliveira@gmail.com, LENINHA DO POVO VEREADORA <leninhadopovovereadora@gmail.com>, França Silva <vereadorfrancavha@gmail.com>, dicom@vilhena.ro.leg.br, wilsontabalipa@hotmail.com, cleialindavha123456789@gmail.com

Olá, bom dia!
Encaminho os Projetos de Leis nºs 5.883 e 5.884/2020, para conhecimento.

Atenciosamente,
Eliane

3 anexos

M 5883.doc
150K

PL 5883.doc
156K

PL 5.884 2020 - Altera a Lei 4338 2016 transporte individual de passageiros proc 2232 2020.docx
186K

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Proc nº 105
Folhas 23

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 105/2020

Despacho 01

Encaminho o **Projeto de Lei nº 5.883/2020,** às **COMISSÕES DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TRANSPORTE, TRÂNSITO, TERRAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO** e de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, para emissão de parecer na forma regimental, no prazo de 10 (dez) dias, em obediência ao artigo 52, *caput*, c/c o artigo 184, ressalvado o disposto no artigo 56, §§ 1º e 2º, e de acordo com os artigos 44, 45, 47, 48, 50 e 51 da Resolução nº 030/2020.

Após, encaminhem-se os autos à **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, para análise e emissão de parecer no prazo de 10 (dez) dias, na forma dos artigos 43, 49 e 52 do Regimento Interno.

Em 29 de maio de 2020.

Vereador Ronildo Pereira Macedo
PRESIDENTE

A.P.B.S.

EM BRANCO

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN

COMISSÕES PERMANENTES DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TRANSPORTE, TRÂNSITO, TERRAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ARTIGOS 44, 45, 47, 48 E 50 DO REGIMENTO INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 105/20
Folhas 24

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 105/2020

PROJETO DE LEI Nº 5.883/2020

PARECER Nº 93 /2020

O Poder Executivo solicita autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de 4.430,56 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos) no Orçamento do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE.

O recurso será destinado ao pagamento de aditivo da obra no prédio do SAAE, em função de modificações que se fizeram necessárias no Projeto Arquitetônico para melhor adequar o ambiente interno, com a ampliação do depósito e construção de vestiário, para acomodar os servidores do SAAE.

Para dar cobretura ao Crédito serão utilizados recursos provenientes das anulações parciais do SAAE, referentes às Despesas de Exercícios Anteriores.

Dessarte, as **COMISSÕES DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** e de **FINANÇAS E ORÇAMENTO** emitem **Parecer Favorável** à Proposição, pois se justifica do ponto de vista da relevância social e administrativa.

Sala das Comissões, 1º de junho de 2020.

Vereador Subtenente Suchi
Relator/COSPAMATIC

TOMADA DE VOTO
C.O.S.P.A.M.A.T.I.C.

Vereador Subtenente Suchi
PRESIDENTE

Vereadora Leninha do Povo
SECRETÁRIA

Vereadora Vera da Farmácia
MEMBRO

Vereador Célio Batista
Relator/CFO

TOMADA DE VOTO
C.F.O.

Vereador Célio Batista
PRESIDENTE

Vereadora Vera da Farmácia
SECRETÁRIA

Vereador Rogério Golfetto
MEMBRO

EM BRANCO

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 105/2020
Folhas 25

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 105/2020

PROJETO DE LEI Nº 5.883/2020

PARECER DA CCJR Nº 69 /2020

O Poder Executivo, na abertura do Crédito Adicional Especial, incluirá o Elemento de Despesa 4490.51.00.00 – Obras e Instalações na Ação "Manutenção das Atividades da Coordenação do SAAE", no Programa "Apoio Administrativo" do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos, nos Anexos das Leis nºs 4.793/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual de 2018/2021, e 5.179/2019, que trata das Diretrizes Orçamentárias para 2020.

Também cumpriu as exigências previstas no artigo 167, inciso V, da Constituição Federal, e as normas gerais de direito financeiro, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964, com a indicação dos elementos necessários para a perfeita definição orçamentário-financeira.

Sendo assim, diante da legalidade, constitucionalidade, boa técnica legislativa e da relevância administrativa, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** emite **Parecer Favorável** ao Projeto.

Sala das Comissões, 1º de junho de 2020.

Vereador Adilson
Relator/CCJR

TOMADA DE VOTO
CCJR

Vereador Adilson
PRESIDENTE

Vereador Rafael Maziero
SECRETÁRIO

Vereador França Silva da Rádio
MEMBRO

A.P.B.S.

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 105 | 2020
Fls. 26

Câmara de Vereadores do Município de Vilhena-RO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Estes autos de processo contêm 26 (quinze) folhas numeradas.

Arquive-se, 15 de junho de 2020.

Vitória Celuta Bayerl
DIRETORA LEGISLATIVA

EM BRANCO